

# I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público o Edital de Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, observadas as disposições contidas no presente edital e no Edital nº 01, de 07 de outubro de 2021.

## 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para o procedimento de verificação os candidatos inscritos para concorrência às vagas reservadas aos candidatos negros e aprovados nas Provas Objetiva e Discursiva.
- 1.2 A listagem contendo a relação dos candidatos convocados consta do Anexo II deste Edital.
- 1.3 A entrevista será realizada na data de **13 de fevereiro de 2022** na UCDB – Universidade Dom Bosco, situada à Avenida Tamandaré, nº 6.000, Bairro JD. Seminário, Campo Grande/MS.

## 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA ENTREVISTA

- 2.1 O procedimento de verificação da condição declarada pelos candidato inscritos para as vagas reservadas aos candidatos negros será realizado somente no município do Campo Grante/MS, no **dia 13 de fevereiro de 2022**.
- 2.2 As informações referentes aos horários de realização da verificação estão disponíveis no Anexo II, deste Edital.
- 2.3 Todos os candidatos deverão chegar ao local determinado com, no mínimo, **60 (sessenta) minutos de antecedência**, portando, obrigatoriamente, documento de identidade original (com foto), observadas as disposições do Edital de abertura do Certame.
  - 2.3.1 Os portões da unidade onde será realizada a aferição serão fechados no horário determinado para a realização da entrevista em cada turno. Portanto, não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para sua chegada.
- 2.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização desta fase e o comparecimento no horário determinado.
- 2.5 Em hipótese alguma haverá, para o candidato convocado, segunda chamada ou realização da verificação fora da data, local e horário determinados.
- 2.6 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão Avaliadora como negros, serão excluídos da concorrência específica, permanecendo apenas na listagem geral, caso aprovados dentro do corte específico desta concorrência.
- 2.7 Não será permitida nos locais da entrevista a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulplan.
- 2.8 A realização da verificação obedecerá à ordem alfabética dos candidatos presentes na data e horários previstos na convocação.

### 3. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO

- 3.1 O candidato deverá comparecer à verificação portando, **obrigatoriamente**:
- a) documento de identidade (original);
  - b) cópia simples do documento de identidade;
  - c) 1 (uma) foto recente 15x20cm (largura x altura) – **frente (preferencialmente conforme especificações do Anexo I deste Edital)**; e
  - d) 1 (uma) foto recente 15x20cm (largura x altura) – **perfil (preferencialmente conforme especificações do Anexo I deste Edital)**.
- 3.2 Os documentos relacionados no subitem 3.1, alíneas *b*, *c* e *d* serão retidos pela Comissão Avaliadora.
- 3.3 O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos estará impedido de realizar o procedimento de verificação.
- 3.4 Será ainda exigida a **assinatura de autodeclaração** pelo candidato no momento da verificação.
- 3.4.1 No mesmo termo de autodeclaração o candidato manifestará sua concordância e autorização para filmagem da entrevista de verificação.
- 3.5 Os candidatos que não observarem o disposto nos subitens 3.1 e 3.4, que recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela Comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, no horário e no local estabelecidos em edital, serão eliminados do processo seletivo público.
- 3.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo público e, se houver sido designado, ficará sujeito à anulação da sua designação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.6 A avaliação da Comissão Avaliadora considerará o fenótipo do candidato.
- 3.7 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal por pelo menos um dos membros da Comissão Avaliadora.
- 3.8 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela Comissão Avaliadora.
- 3.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 3.10 A avaliação da Comissão Avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este processo seletivo público.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A Comissão Avaliadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo reconhecendo ou não o candidato como pessoa negra, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- 4.1.1 Além da foto no momento da entrevista, reserva-se ao Instituto Consulplan o direito de coletar a impressão digital dos candidatos participantes da etapa, bem como o de realizar a filmagem do evento. Os vídeos não serão disponibilizados aos candidatos participantes, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e, ainda, o tempo previsto para as entrevistas.
- 4.2.1 Não será permitido aos candidatos participantes deixarem o local de realização da etapa de que trata a presente publicação, portanto, cabe exclusivamente aos mesmos a responsabilidade sobre sua alimentação, durante todo o período que durarem as entrevistas.
- 4.3 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

4.4 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo do procedimento de verificação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2022.

Desembargador ALEXANDRE BASTOS  
Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

**ANEXO I**  
**Especificação preferencial das fotos a serem entregues pelos candidatos**

---

a) FOTOGRAFIA

- Câmera resolução mínima de 12 mega pixels com info atualizado
- Iluminação fria (Lâmpadas fluorescentes)
- Fundo branco infinito
- Foto colorida
- Plano americano frente e perfil em pé

b) IMPRESSÃO

- Resolução 300 DPIs
- Tamanho: 15 x 20 cm (largura x altura)
- Distância ombros e cabeça até a borda do papel: 5 mm
- Único tratamento permitido: crop para enquadramento
- Papel fotográfico branco com brilho

c) CANDIDATO - REQUISITOS

- Sem maquiagem
- Cabelo solto atrás da orelha (se for o caso)
- Sem nenhum acessório (óculos, bijuterias, piercing, etc.)
- De pé, fisionomia neutra e braços ao longo do corpo

d) PROCEDIMENTO

- Remover brilho da pele e qualquer maquiagem antes das fotos
- Retirar qualquer acessório do candidato

Anexo II – Relação de Candidatos Convocados

<b>Comarca de concorrência</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data e Horário</b>
BATAYPORA	250000584	Daiani De Souza Nascimento Guedes	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000773	Anderson De Souza Santos	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000033	Carmen Elaine De Paula Ferraz	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001049	Cícero José Sobrinho	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001011	Dejanira De Jesus Estevao Correa	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000812	Eser Amaral Dos Santos	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000005	Ester Nascimento Souza Da Silva	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000599	Francisco Albino Dos Santos Neto	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001464	Gilmara Dos Santos Reis	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001036	Hislla Nepomuceno Santos	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000375	Igor André Pires	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000095	Jucélia Dias Dutra	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001535	Junior Luis Da Silva Cruz	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000009	Kamila Ximenes Ortega	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000601	Lucas Tobias Arguello	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000719	Maria Aparecida Paula Dias Holanda	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000241	Rodrigo Rebello Campos	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000072	Rudimar Das Neves Pereira	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000728	Ubirajara Jaqueira Bispo	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000210	Valdenir Marcelino Da Silva	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250001136	Wanessa Teixeira De Moura	13/02/2022 – 13h00
CAMPO GRANDE	250000708	Wolfgan Carlos Ribeiro De Araújo	13/02/2022 – 13h00
CASSILANDIA	250000594	Sabrina Pereira De Souza	13/02/2022 – 13h00
DOURADOS	250001453	Beatriz Aparecida Freitas Barbosa	13/02/2022 – 13h00
DOURADOS	250000983	Cássia Obregão Ferreira	13/02/2022 – 13h00
DOURADOS	250000740	Jhonatas Da Silva Correia	13/02/2022 – 13h00
DOURADOS	250001100	Maria Isabel Da Silva	13/02/2022 – 13h00
ITAQUIRAI	250001037	Allison De Oliveira	13/02/2022 – 13h00
MARACAJU	250000737	Jaine Cristaldo Silva	13/02/2022 – 13h00